

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA – REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2010, EXCEPCIONALMENTE NAS DEPENDENCIAS DA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, Reuniram-se os Conselheiros: Raquel Campedeli Corrêa, César Augusto Fonseca e Cruz, Wladimir Ferreira Fadini, Volnei do Lago, Pedro Giordano, José Paulo de Oliveira, Hamilton Wu, Alexandre Cagnani, Virgílio Ciumi Cavini, Irinéia Ardisson da Silveira Souza e os visitantes: Márcia Alessandra Miguel, Leitura, votação e assinatura da ata 70ª reunião ordinária, **3. ASSUNTOS: 3.1 COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE AOS CONSELHEIROS** Apresentação das publicações das declarações de conformidade com as leis e regulamentos administrativos do Município para fins de licenciamento ambiental ou autorização ambiental de funcionamento junto ao Conselho Estadual de Política Ambiental emitidas em **OUTUBRO/NOVEMBRO 2010** conforme deliberado anteriormente pelo CODEMA; 3.2 - Apresentação da publicação do Decreto nº 10.085 de 08 de dezembro do corrente, foi apresentado a todos os conselheiros presentes; 3.3 Apreciação do certificado de tratamento, referente à disposição ambiental de resíduos, o Conselheiro Volnei do Lago lê para os demais as observações contidas no Certificado são: tipo de resíduos: Industriais, quantidade: total geral colhido em KG, argumentou que no certificado são registrados os grupos A1, A4 e E e grupos A2, A3, A5 e B, após discussão solicitam a viabilidade de discriminar no certificado os códigos; **4. Ordem do dia:** PRC: nº 021275-216/2010 – MINERAÇÃO CURIMBABA - Apreciação das defesas dos autos de infração e multa nº 158 e 159, após a análise das defesas apresentadas pela Mineração Curimbaba, fica deliberado pela adoção de atenuante de 30% (trinta por cento), conforme Decreto Municipal nº 5880/97, haja vista que, a empresa propôs a sanar o problema com as providências de imediato. **Assuntos Gerais.** Coleta de lâmpadas fluorescentes, Raquel expôs que a Comissão formada pela Sra. Regina Célia de Freitas Vilela, ficou de providenciar uma alternativa a ser realizada no Município, mas não houve retorno; Incluir na pauta para a próxima reunião: a questão sobre as lâmpadas – entre o DMED e Secretaria de Serviços Públicos; Convocar para a próxima reunião com o Secretário Adjunto de Planejamento Sr. Luís Antônio de Campos para explanar à respeito do Fundo de Meio Ambiente. Sem mais, encerrou-se esta reunião às 20h40min, e eu Márcia Alessandra Miguel, lavrei a presente ata que se julgada conforme, será assinada pela presidente e subscrita por, no mínimo, três (três) membros presentes a esta reunião. Poços de Caldas, 14 de dezembro de 2010.

DMA: 01 - Raquel Campedeli Corrêa
 02 - ~~Delegada~~
 03 - CIENTE